

| Risco de Mercado

1. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

A Central Sicredi N/NE e suas Cooperativas Filiadas, em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional e alinhado às diretrizes internas, implementou sua Estrutura de Risco de Mercado conforme a Manual e Política de Gerenciamento de Risco de Mercado.

O Manual e a Política, aprovada pelo Conselho de Administração, evidencia a estrutura de Gerenciamento de Risco, estabelecendo responsabilidades, ferramentas, relatórios e procedimentos.

2. Definição de Risco de Mercado

O Risco de Mercado é o risco de perdas em decorrência de movimentos adversos nos preços dos fatores de risco subjacentes às posições detidas pelo Banco.

3. Estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado

A estrutura de Gerenciamento de Risco de Mercado da Central Sicredi N/NE e suas Cooperativas Filiadas está definida no Manual de Gestão de Risco de Mercado. A estrutura de gerenciamento compreende papéis e responsabilidades, organização e processos, metodologias e ferramentas, sistemas e infraestrutura.

A área de Gerenciamento de Risco de Mercado exerce uma função específica de Gerenciamento de Risco de Mercado e atua de forma independente das áreas de Negócios. Esta área está diretamente subordinada à Diretoria Executiva, especificamente à Diretoria Administrativa.

4. Responsabilidade

A Diretoria Executiva tem a responsabilidade de:

- Eleger o Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento do Risco de Mercado de acordo com a Resolução CMN nº 3.464;
- Estabelecer uma área de Gerenciamento de Risco de Mercado, independente das divisões de negócios, liderada pelo Diretor Estatutário responsável pelo Gerenciamento de Risco de Mercado;
- Aprovar a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado;
- Monitorar mensalmente limites e excessos através de relatório específico com principais indicadores de risco.
- O Comitê de Investimentos é o principal fórum para discussão de assuntos relacionados a Risco de Mercado e tem responsabilidade de:
- Monitorar medidas de risco de mercado como Valor a Risco (Value-at-Risk ou VaR),
- Acompanhar os Testes de Estresse;
- Monitorar requerimentos de capital para Risco de Mercado e outros limites regulatórios;
- Propor limites ao Conselho de Administração pelo Gerenciamento de Risco de Mercado;
- Monitorar excessos de limites.

5. Processos e Ferramentas

As principais ferramentas utilizadas pela Central Sicredi N/NE e suas Cooperativas Filiadas para quantificar e gerir o Risco de Mercado são:

DICIONÁRIO DE CAMPOS	
Posição	É o valor financeiro de cada produto contido no grupo.
Posição Alavancada	É o valor de exposição à risco do produtos sem "caixa" (derivativos).
Risco (VaR)	É o risco absoluto de cada produto contido no grupo. É o risco a carteira considerando apenas esse produto.
Risco (Stress)	É o risco da carteira considerando um determinado cenário de Estresse.
Risco Marginal	É a contribuição real de cada grupo sobre o risco total correlacionado de forma que, somando-se os valores de cada grupo chega-se ao risco total da carteira
Risco / Posição (%)	Comparação do Risco (VaR) oferecido pelo grupo em relação à ua Posição. $Risco\ Posição = VaR / (Posição + Posição\ Alavancada)$
ETL (Expected Tail Loss)	Perda da carteira para os valores acima do intervalo de confiança

AGRUPAMENTO DOS RELATÓRIOS

Carteiras	O agrupamento por carteiras é realizado em três categorias: 1ª – Fundos de Investimento (podendo estimar o risco de cada fundo de investimento; 2ª – Aplicações Diretas no Mercado Financeiro: (aplicações realizadas pelas Centrais diretamente no mercado financeiro, categorizadas como “Demais Operações de Mercado”) e 3ª – Central: no caso da carteira banking (empréstimos/captações) realizados entre as Centrais e Singulares
Produto	O agrupamento por produto é realizado em duas categorias: 1ª – Investimento (Trading): produtos financeiros onde os gestores dos fundos aplicam os recursos do fundo e 2ª – Empréstimos (banking): modalidade de empréstimos sob a qual a Central emprestou recursos para o cooperado (ex. Cheque Especial, Empréstimos PRÉ, Empréstimos PÓS)
Fator de Risco	Considera a demonstração das posições/riscos agrupadas pelos fatores de risco contidos nos produtos, de acordo com a categoria/abrangência selecionada

[–] Cálculo do VaR.

6. Modelos Paramétricos

Nos modelos chamados paramétricos, como o próprio nome sugere, a ideia é parametrizar a série de retornos por uma função distribuição de probabilidade conhecida, de forma que seja possível obter informações estatísticas diretamente da distribuição.

Assim, temos as seguintes possibilidades de cálculo do pelo modelo Paramétrico:

6.1 Paramétrico com Distribuição Normal

Este processo assume que os retornos dos ativos são normalmente distribuídos. Logo, calculando a média e o desvio padrão da série de retornos, obtemos uma completa caracterização da mesma.

Observação importante: Para o cálculo de opções é adotada a aproximação Delta-Gamma. Os Gregos Delta e Gamma correspondem a primeira derivada do prêmio da opção com respeito ao preço do ativo objeto e a segunda derivada do prêmio da opção com respeito ao preço do ativo objeto, respectivamente.

Os Gregos Vega, Rho e Theta não entram nos cálculos para opções quando usamos Black&Scholes, entretanto, eles aparecem calculados na aba Gregos quando calculamos o VaR.

O cálculo utilizado no modelo Paramétrico é obtido no Mitra através do Formulário Paramétrico de Risco de Mercado.

7. Na Central Sicredi N/NE

7.1 Conselho de Administração da Central

Responsável por avaliar as Políticas de Gerenciamento de Riscos do Sistema e suas revisões anuais, supervisionando o seu cumprimento, aplicação e a eficácia da execução pela Central, propondo melhorias ou adequações para atingir o objetivo proposto.

7.2 Diretoria Executiva da Central

Responsável pelo acompanhamento e execução das Políticas e Estratégias de Gerenciamento de Riscos do Sistema, tomando ciência, avaliando e adotando melhorias e adequações necessárias para propor ao Conselho de Administração em atendimento aos objetivos da Central Sicredi N/NE e suas Cooperativas Filiadas.

7.3 Estrutura de Gestão de Riscos

01 (um) diretor responsável e 03 (três) técnicos.

8. Na Cooperativa Singular

8.1 Conselho de Administração/Diretoria Plena da Singular

Responsável pela avaliação e supervisão das Políticas de Gerenciamento de Riscos da Singular, supervisionando o cumprimento e a eficácia,

propondo melhorias ou adequações para atingir o objetivo proposto nas políticas do Sistema Uniced Central N/NE.

8.2 Diretoria Executiva da Singular

Responsável pelo acompanhamento e execução das Políticas e Estratégias de Gerenciamento de Riscos da Singular, conforme diretrizes estabelecidas pela Central Sicredi N/NE e suas Cooperativas Filiadas, tomando ciência dos resultados do gerenciamento dos riscos, comunicando e adotando as melhorias e adequações às alçadas competentes.

8.3 Estrutura de Gestão de Riscos:

01 (um) diretor responsável e 01 (um) técnico